



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2409 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº 1.718, de 22 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **ANDRÉIA LOURENÇO DA SILVA**, o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no período de 11 a 14 de dezembro do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e Encontro Nacional de Articulação de Profissionais do SUAS, SUS, Educação com Conselheiros Tutelares e de Direitos – Etapa Nordeste.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 004, de 22 de novembro, de 2017.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCELO DE MELO NORONHA JÚNIOR**, matrícula Nº 7598 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil - GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
06/2017	COSTEIRA RENT A CAR EIRELLI-ME CNPJ nº: nº 08.228.979/0001-61	Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 5 (cinco) veículos, com 5 (cinco) portas, sem motorista, tipo hatch ou sedan, com direção hidráulica ou elétrica, motorização 1.0 ou superior, ano/modelo 2016 ou superior, por regime de diárias – 10 (dez) diárias, para fazer face às necessidades emergenciais das Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes, Gabinete Civil/Procuradoria-Geral do Município, Tributação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Processo nº 394374/2017.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WOLNEY FREITAS DE AEZEVEDO FRANÇA

Secretário- Chefe do Gabinete Civil

**AVISO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 37/2017**

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de insumos hospitalares para atender às necessidades da lavanderia do Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, marcada para o dia 24 de novembro de 2017, para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Parnamirim, 23 de novembro de 2017.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico 19/2017 - Processo nº 380085/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH do Município de Parnamirim/RN torna público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.163.253/0001-08, contra ato do pregoeiro no Pregão Eletrônico nº. 19/2017, decidiu conhecê-lo e julgá-lo im procedente.

Submetida a decisão do Pregoeiro à autoridade superior da SEARH esta a ratificou, conforme informações contidas nos autos do processo.

Parnamirim, 23 de novembro de 2017.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira

**AVISO
SESAD**

RESULTADO FINAL DOS MÉDICOS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LIBERALINA MACEDO P. ALVES
2	ANA VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA
3º	JOÃO LUIZ NOBRE NETO
4º	VANESSA KARINA ALMEIDA
5º	RUTILA TAIANA PRAXEDES
6º	SAMANTHA VASCONCELOS DANTAS
7º	JOSÉ RIBAMAR DE LIMA JÚNIOR
8º	RENANNA LYRA LIMA B. COUTINHO
9º	ANA CLÁUDIA CORDEIRO ERNESTO
10º	ANA PAULA DOS REIS MAIA
11º	FRANCYELLE FERNANDES DE FIGUEIREDO
12º	RAPHAEL VICTOR CAMPOS F. BARELA
13º	KALYNE ESTEVÃO F. SANTOS
14º	ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENT

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 – SEMEC. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / EDITORA CJA LTDA - ME – OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) exemplares do livro “Histórias e Poesias”, do autor José Acaci, para compor o acervo das bibliotecas escolares do município - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). RECURSOS: 161 – Próprios (F.P.M./ ICMS/IPTU/IPVA); 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 – SEMEC. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / MARIA LÚCIA LEANDRO PEREIRA – OBJETO: Curso de formação de 80 horas para os gestores das unidades escolares municipais, realizado pela Professora psicopedagoga e Mestre Maria Lúcia

Leandro Pereira, com o tema "Gestão Escolar Democrática e a Atuação do Diretor Escolar". **VALOR:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). **RECURSOS:** 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 031/2017/SESAD/CENTRAL DE MEDICAMENTOS- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PHOSPODONT LTDA. - OBJETO: Aquisição de Insulina para pacientes portadores de diabetes no Município - **VALOR :** R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), **VIGÊNCIA:** 30 dias . **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.052, AÇÃO:** 10.122.002.2300, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - **FONTE:** 151. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Ele-

trônico n° 011/2017, Ata de Registro de Preços n° 024/2017 realizado pela Secretaria de Saúde.

Parnamirim/RN.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 032/2017/SESAD/CENTRAL DE MEDICAMENTOS- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ARTMED COMERCIAL EIRELI . - OBJETO: Aquisição de Insulina para pacientes portadores de diabetes no Município - **VALOR :** R\$ 1.768,70,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), **VIGÊNCIA:** 30 dias . **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.052, AÇÃO:** 10.122.002.2300, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - **FONTE:** 151. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 011/2017, Ata de Registro de Preços n° 025/2017 realizado pela Secretaria de Saúde.

Parnamirim/RN.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Com apenas uma atitude você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jóquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.